



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Gabinete do Deputado João Paulo Segundo*

**REQUERIMENTO Nº 27.221 /2026**

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. João Azevedo e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, na pessoa do Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, para que promova a instalação do programa “Ouse Criar” nas escolas estaduais do município de Umbuzeiro-PB.

**JUSTIFICATIVA**

O programa Ouse Criar, formalizado por meio da Lei nº 11.535, publicada no Diário Oficial do Estado em dezembro de 2019, tem como objetivo principal assegurar oportunidades para estudantes e ex-estudantes da rede estadual de ensino em projetos de inclusão social e tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento profissionalizante.

Este programa enfatiza a harmonia nas relações sociais entre os estudantes através do trabalho em equipe, unindo o alunado em busca de soluções em torno da sua realidade por meio de metodologias ativas, instigando assim, os alunos para um futuro digno e propenso ao trabalho qualificado, que é cada vez mais necessitado nos dias de hoje.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.



João Paulo Segundo  
**DEPUTADO ESTADUAL**